



## REQUERIMENTO Nº 4115/2023

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO A MANUTENÇÃO, CONVERSAÇÃO E ZELADORIA DE ACADEMIAS A CÉU ABERTO MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

### **Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

De uns tempos para cá, a Administração Municipal, passou a executar política pública de implantação e ACADEMIAS A CÉU ABERTO em praças, logradouros e áreas públicas diversas, oferecendo a população oportunidade para desenvolver atividades físicas, com apoio e suporte de aparelhos ali instalados, o que se entende é uma ação positiva para a saúde de todos, em especial de idosos.

Ocorre que, uma vez instaladas as ACADEMIA, demandam zeladoria, manutenção e conservação preventiva periódica, e em alguns casos intervenções para reparos e consertos de aparelhos que as constituem, seja em função do próprio uso, seja em função de alguma ação de vandalismo e mau uso daqueles equipamentos.

Sabe-se que a falta desta providência, coloca em risco a integridade física dos usuários, em face de equipamentos com defeito ou vandalizados ou demandando reparo e conservação; além da própria condição de não se poder utilizá-los para os fins a que se destinam.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quantas e em que locais estão instaladas as ACADEMIAS A CÉU ABERTO Municipais e quantos aparelhos tem cada uma delas? Enviar relação das mesmas.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. Qual a política ou serviços públicos que a Administração Pública, com que frequência se faz a zeladoria, manutenção e conservação dos equipamentos que compõem a mesma? Preventiva e recuperativa?
3. Há alguém designado em alguma Secretaria para efetuar vistorias e verificação periódica das academias, seu uso e situação em que se encontram? Caso positivo, quem ou que setor? Caso negativo, qual a razão pela qual este cuidado não ocorre? Qual Secretaria e/ou Setor deveria fazê-lo?
4. Em relação a Praças Públicas, qual é a função em relação a elas: da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria de Obras Públicas, da Secretaria de Planejamento e Festões Públicas, da Secretaria de Meio Ambiente e das Secretarias do Esportes e da Cultura e do Turismo?
5. Quais recursos estão alocados no orçamento público para tal mister?
6. Qual a Secretaria Municipal responsável por planejar, organizar, promover e controlar estas ações de zeladoria, manutenção e conservação, preventiva e recuperativa?
7. As academias estão na relação de patrimônio municipal, sob segurança e vigilância da Guarda Civil Metropolitana?
8. Há uma estatística de uso das academias/equipamentos por parte dos usuários munícipes interessados?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



